

PROJETO DE LEI Nº 030/2018, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 24 de maio de 2018.

**Altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.**

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas no dia 12 de dezembro de 2018, às 18 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“altera a Lei Municipal nº 490/03, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Roca Sales e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais”**, tendo o Vereador **Paulo Germano Koste**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, decidiram dar parecer contrário à **aprovação do Projeto**, haja vista que, com a criação do Cargo de Coordenador de Eventos/Cultura/Turismo, não foi proposta a extinção do Cargo de Assessor de Secretaria, cargo ocupado, na mesma função de organizar e planejar as atividades relacionadas aos eventos municipais, no âmbito da cultura e do turismo.

É o Parecer.

Roca Sales, 14 de dezembro de 2018.

Vereador Paulo Germano Koste - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Luís Fernando Horst - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal